REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 36/2005

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fênix e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **MANOEL CUSTÓDIO RAMOS**, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 568.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente
03 – GOVERNO MUNICIPAL
03.001 – GABINETE DO PREFEITO
03.001.04.122.0004.2.003 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00- DIÁRIAS – Pessoal Civil..... 18.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 3.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 3.500,00

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001 –GABINETE DO SECRETÁRIO
04.001.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 5.500,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 45.000,00

04.002 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
04.002.04.124.0004.2.006 – Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 1.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 3.000,00

04.004 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.004.04.122.0004.2.009 – Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 18.000,00
3.1.90.14.00.00- DIARIAS - Pessoal Civil..... 2.000,00
3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas Com Locomoção..... 1.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 3.000,00
3.3.90.91.00.00- Sentenças Judiciais..... 65.000,00

04.005 – DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO
04.005.27.813.0044.2.010 – Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte e Turismo
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 1.000,00

RUA JANGADA, 25 – CX. POSTAL 24 – Fone / Fax: (0..44) 3272-1272 – C.N.P.J. 76.950.021/0001-30
E-MAIL – pmfenix@wnet.com.br

04.007 – DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
04.007.04.122.0028.2.012 – Manutenção e Encargos da Div. Urbanismo e Serviços Rodoviários
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 65.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 50.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 4.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 8.000,00

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.002 – DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
05.002.18.541.0035.2.017 – Manutenção e Encargos Divisão Abastecimento e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 5.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 5.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 3.000,00

07 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0011.2.023. Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais..... 1.500,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 5.000,00
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição Gratuita..... 15.000,00
3.9.90.33.00.00- Passagens e Despesas Com Locomoção..... 1.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 3.500,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 4.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
08.001.12.367.0020.2041. Contribuição a Entidades Municipais e Micro-região
3.3.50.41.00.00- Contribuições..... 3.000,00

SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01000 R$... 342.000,00

FONTE: 01050– Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.007 – DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
04.007.15.452.0024.2.039. Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 28.000,00

SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01050 R$..... 28.000,00

RUA JANGADA, 25 – CX. POSTAL 24 – Fone: (0..44) 272-1272 – FAX (0..44) 272-1447 – C.N.P.J. 76.950.021/0001-30
E-MAIL – pmfenix@wnet.com.br

FONTE: 01101– FUNDEF 60% - Exercício Corrente

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
08.001.12.361.0015.2.028. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEF 60%
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 30.000,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais..... 5.000,00

SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01101 R$..... 35.000,00

FONTE: 01102– FUNDEF 40% - Exercício Corrente

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
08.001.12.361.0015.2.029. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 23.000,00
08.001.12.361.0016.2.030. Manut.e Enc. do Transp. Escolar Fund – FUNDEF 40%
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 11.000,00

SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01102 R$..... 34.000,00

FONTE: 01103– 10% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação - Exercício Corrente

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
08.001.12.361.0015.2.027. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 6.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 4.000,00
08.001.12.361.0016.2.031. Manutenção e Encargos do Transp. Escolar Fundamental
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 18.000,00
08.001.12.361.0017.2.032. Manutenção e Encargos da Merenda Escolar Fundamental
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 7.000,00
08.001.12.365.0018.2.033. Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 1.500,00
08.001.12.365.0019.2.034. Manutenção e Encargos de Creches
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 1.500,00

SOMA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01103 R$..... 38.000,00

RUA JANGADA, 25 – CX. POSTAL 24 – Fone: (0..44) 272-1272 – FAX (0..44) 272-1447 – C.N.P.J. 76.950.021/0001-30
E-MAIL – pmfenix@wnet.com.br

FONTE: 01104– 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação - Exercício Corrente

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
08.001.12.361.0016.2.031. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 11.000,00
08.001.12.365.0018.2.033. Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais..... 3.000,00
08.001.12.365.0019.2.034. Manutenção e Encargos de Creches
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais..... 3.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 5.000,00

SOMA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01104 R$..... 22.000,00

FONTE: 01303-15% sobre Receitas Vinculadas a Saúde - Exercício Corrente

06 – SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.0014.2.020. Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo..... 23.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 41.000,00
3.1.90.14.00.00- DIÁRIAS – Pessoal Civil..... 5.000,00

SOMA SUPLEMENTAÇÃO FONTE 01303 R$..... 69.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$..... 568.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos nesta Lei serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme Quadro Demonstrativo, nas seguintes fontes:

01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente R$..... 342.000,00

01050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A,CF – Exercício Corrente 28.000,00

01101 – Fundef 60% - Exercício Corrente..... 35.000,00

01102 – Fundef 40% - Exercício Corrente..... 34.000,00

01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente..... 38.000,00

RUA JANGADA, 25 – CX. POSTAL 24 – Fone: (0..44) 272-1272 – FAX (0..44) 272-1447 – C.N.P.J. 76.950.021/0001-30
E-MAIL – pmfenix@wnet.com.br

01104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente..	22.000,00
01303 – 15% sobre Receitas Vinculadas a Saúde – Exercício Corrente.....	69.000,00
TOTAL DOS RECURSOS R$.....	**568.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de novembro de 2005.

Paço Municipal, aos 27 de dezembro de 2005.

MANOEL CUSTÓDIO RAMOS
Prefeito Municipal